
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL**
PORTARIA Nº 31/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023

Porto Velho-RO, 20 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para alimentar as informações do sistema e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), que permite que qualquer pessoa física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Davi Marçal Couceiro Castiel	1004561	Chefe da Assessoria Técnica
Leonardo Carreiro de Lima	1002793	Gerente da Divisão de Engenharia e Arquitetura

Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria anterior, nº. 004/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2021, publicada no dia 20 de janeiro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Ano XII, Nº 2885.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 9.007/I, De 22 De Junho De 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:647A423E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2023. Edição 3459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>